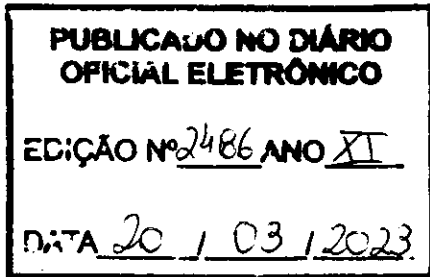




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 238/2023**

**DATA:** 17 DE MARÇO DE 2023.



O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 043, de 05 de janeiro de 2021, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133, de 06 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder,** o valor correspondente a 2,5 (duas e meia) diárias, conforme determina o art. 6º, Inciso II, do Decreto nº 133, de 06 de fevereiro de 2009, a servidora abaixo relacionado:

<b>NOME:</b>	KARLA GALENDE
<b>PERÍODO:</b>	20 a 22 de março de 2023
<b>DESTINO:</b>	Curitiba – Paraná.
<b>OBJETIVO:</b>	Viagem a Curitiba – Pr, para tratar de assuntos de interesse do Município.
<b>VALOR</b>	<b>45 VRSTI</b> (Quarenta e cinco valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de março de 2023.

**DIEGO LUCAS WELTER**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº 043/2021

Publique-se. Registre-se.